



## PORTARIA Nº 031 – REITOR/2012

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952;  
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR – MASP 1060490-8**, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR, PR-MC 05**, de recrutamento limitado, na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 31/03/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de abril de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR